

CONSELHO MUNICIPAL DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Lei Municipal Nº 2.447, de 13/10/1999 - Decreto Nº 3216 de 24/09/2014
Praça Barão do Rio Branco Nº 01 – Centro - CEP: 14.300-000 - Batatais/SP
Fone (16) 3761- 2502 - *email: estoned@com4.com.br*

ATA 138ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE

Aos vinte e um dias do mês de Outubro de Dois Mil e Quinze, às oito horas e trinta minutos, realizou-se a 138ª (centésima trigésima oitava) Reunião Ordinária do Conselho de Alimentação Escolar, nas dependências da Sala dos Conselhos, sito a Praça Barão do Rio Branco Nº 01, Centro, nesta cidade, sob a presidência do Sr. Didier David Pozza que iniciou a reunião, após dado o quórum às oito horas e quarenta e cinco minutos, cumprimentou e agradeceu a presença dos Conselheiros o qual declarou aberto os trabalhos e passou para a pauta do dia, através do Of./012/2015 encaminhado por e-mail no dia 16/10/2015. Houve a leitura de correspondências: Convites da Câmara Municipal de Batatais/SP em 05/10/15 para as audiências públicas, 1ª Audiência Pública sobre a discussão do projeto de lei, de autoria do executivo, que dispõe sobre o orçamento do município para o exercício de 2016 e para a 2ª Audiência Pública sobre a discussão do projeto de lei, de autoria do executivo, que dispõe o orçamento do município para o exercício de 2016; Convite para a entrega do Título de Cidadão Batataense ao Sr.º Geraldo Borges Porto, na Câmara Municipal, em 30/10/2015. Leitura do Of. 012/2015, encaminhado ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, no dia 07/10/2015, referente ao TC – 400/026/14, folha 427, informando a data da posse da atual diretoria, deixando claro que foi posteriormente à abertura do respectivo processo; Leitura sobre o e-mail da UNDIME – SP, sobre a reunião da Comissão de Transporte e Alimentação Escolar, para o convenio de 2016, informação esta, que o Sr. HÉLVIO SILVA FERREIRA, Chefe de Divisão da Cozinha Piloto, disse desconhecer. Após, foi realizada a leitura da Ata anterior, a qual lida e achada conforme foi assinada pelos conselheiros presentes, nesta reunião. Logo após deu-se início a análise da prestação de contas do III Trimestre do ano/2015. Didier, presidente deste conselho, explicou para a Sra. Rejane Aparecida Bueno de Lima – representante da sociedade civil/ Creche Menino Jesus, como proceder durante a análise de prestação de contas, quais alimentos são proibitivos e quais são restritivos. Todas as notas estão de acordo com as legislações vigentes, sendo aprovada a Prestação de contas do III Trimestre do ano/2015, sendo saldo anterior no valor de R\$ 312,33 (trezentos e doze reais e trinta e três centavos); Valor recebido no período de R\$ 708.226,00 (setecentos e oito mil, duzentos e vinte e seis reais); Rendimento de aplicação financeira no valor de R\$ 1.661,14 (hum mil seiscentos e sessenta e hum reais e quatorze centavos); Valor total recebido R\$ 710.199,47 (setecentos e dez mil, cento e noventa e nove reais e quarenta e sete centavos); Despesa realizada no valor de R\$ 670349,25 (seiscentos e setenta mil trezentos e quarenta e nove reais e vinte e cinco centavos); Com saldo no valor de R\$ 39.850,22 (trinta e nove mil, oitocentos e cinquenta reais e vinte e dois centavos). Após a prestação, a Sra. Rejane questionou ao Sr. HÉLVIO sobre a entrega do leite, pois quando é feriado prolongado, acaba vindo no outro dia, e não tem como armazenar. O Sr. HÉLVIO explicou que o pedido é realizado apenas uma vez na semana, citando que para que o pedido possa ser cancelado tem que ser realizado na sexta feira. Sobre o

CONSELHO MUNICIPAL DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Lei Municipal Nº 2.447, de 13/10/1999 - Decreto Nº 3216 de 24/09/2014
Praça Barão do Rio Branco Nº 01 – Centro - CEP: 14.300-000 - Batatais/SP
Fone (16) 3761- 2502 - email: estoned@com4.com.br

Continuação FL 01

ATA 138ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE

Of.011/2015, que solicitava o transporte e alimentação para a participação da comissão do CAE no II Seminário: Alimentação Escolar e Mercados Institucionais da Agricultura Familiar, realizado no Município de Jaboticabal/SP, Didier disse que só teve resposta um dia antes do evento, e tentou contato com os conselheiros, porém, estava muito em cima da hora, não possibilitando que os mesmos fossem até o evento. Nada mais havendo a tratar, deu-se encerrada a presente ata, e eu Luciana Pupin Costa secretariei, segue por mim assinada e pelos presentes. Batatais, 21 de outubro de 2015.


Luciana Pupin Costa
Conselheira / Secretária


Didier David Pozza
Presidente do CAE


Rejane Aparecida Bueno de Lima
Conselheira Substituta


Hélio Silva Ferreira
Chefe de Divisão da Cozinha Piloto


Ana Lucia Zanco Sibin
Conselheira


Maria Isabel Boldrin Canavez
Conselheira